



Nº 0626584-81.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Caucaia - Agravante: Maria Edileuda de Oliveira - Agravado: Chico do Caranguejo Cumbuco – CDC Cumbuco Restaurante Eireli - - Diante do exposto, nego a tutela liminar de reintegração de posse, todavia, concedo, por cautela, que a parte agravada se abstenha de praticar quaisquer construções, modificações ou alterações na área em litígio, até que decisão definitiva nos autos principais seja prolatada. Intime-se a parte recorrida para responder ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias, juntando a documentação que entender necessária (art. 1.019, II, CPC). Comunique-se ao nobre Juízo de origem sobre o teor desta decisão. Cumpridas as diligências supra e decorrido o prazo para resposta, venham conclusos os autos. Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de maio de 2021 DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Marianna Guerreiros de Mello (OAB: 26792/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 18

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 26 DE MAIO DE 2021, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA VIRTUAL PELO SISTEMA WEBEX TJCE, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA

CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTE CONTATOS: WHATSAPP: (085) 9.9810.5841 OU LIA.SOARES@TJCE.JUS.BR

1 - **0427385-61.2010.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Advogada: Lia Cardoso Gondim Silva Magalhães (OAB: 19619/CE). Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Agravado: Paulo Ricardo Moura de Almeida. Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

2 - **0621146-74.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: GEAP Autogestão Em Saúde. Advogado: Santiago Paixão Gama (OAB: 4284/TO). Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF). Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Advogado: Silvio Guimarães da Silva (OAB: 38442/DF). Agravado: José Walmick Pereira de Vasconcelos. Curador Esp.: Henrique Lacerda de Vasconcelos. Advogado: Elton Jonathas Carneiro de Araújo (OAB: 13420/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

3 - **0050075-67.2020.8.06.0109 - Apelação Cível** - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Apelante: Maria Avelina da Conceição. Advogado: Sideni Leite de Souza (OAB: 15311/PE). Advogada: Amanda Maria Bezerra Galvao (OAB: 24574/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Eduardo Paoliello Nicolau (OAB: 80702/MG). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

4 - **0021881-11.2017.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apelante: Maria de Fatima Teixeira da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

5 - **0051432-39.2020.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Creuza Joaquina Vieira de Jesus. Advogado: Jakson Rodrigues de Souza (OAB: 36809/CE). Advogado: Maykson Alves Clemente (OAB: 36788/CE). Advogado: Lucas Palmeira Dantas (OAB: 37626/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Total de processos a julgar: 5

Fortaleza, 10 de maio de 2021.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 14ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como as



Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.eia Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011452-82.2017.8.06.0126 DE MOMBACA. Apelante: Cecília Alves de Oliveira. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa. Adiado o julgamento para a sessão do dia 05/05/2021. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068355-48.2016.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: José Tupinambá Ponte Vasconcelos. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. Síntese da Decisão: Processo retirado de Pauta pelo Relator. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068654-25.2016.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelantes: Evaristo Salvador da Cruz Filho, Eveline Melo Salvador e Joelina Alves Melo Salvador. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Processo retirado de Pauta pelo Relator. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068655-10.2016.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Ivete Maria Aragão Lima Rocha. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da Decisão: Processo retirado de Pauta pelo Relator. 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0176234-35.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Embargado: Francisco Raniel Siqueira de Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009694-02.2014.8.06.0182 DE VIÇOSA DO CEARÁ. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Wenderson Evangelista Araújo. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatpra retirá-lo de pauta. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0307564-15.2000.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Massa Falida de Thomaz Pompeu Fiação e Tecelagem S/A - Síndico: Francisco Edmar Macêdo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623936-07.2016.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Devon Investimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Integral Engenharia Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 05/05/2021. 09 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620231-59.2020.8.06.0000 DE MARACANAÚ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Companhia de Alimentos do Nordeste CIALNE. Agravada: Santa Ana Comércio de Alimentos Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631573-04.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Djenane Moraes Alencar. Agravada: Magazine Divina Luz Ltda. - Arca Daliança. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 11 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625644-58.2017.8.06.0000/50000 DE SOBRAL (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargante: Motovel - Motos e Veículos Ltda. Embargado: Auge Motos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634521-79.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: A. E. V. G. Agravadas: D. M. J. S., M. E. J. G. e M. Í. J. G. - Representadas por: D. M. J. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0866018-37.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apte/Apda: Lúcia Daniele Pinheiro. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o Dr. Orlando José Vieira Júnior - (OAB/CE: 14.827). Na sequência, o eminente Relator apresentou seu voto pelo conhecimento e desprovimento dos recursos. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147014-84.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: D.N.A - Distribuidora Nacional de Aço Ltda EPP. Apelada: SAS Plataforma de Educação. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório e após ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Anna Araruna (OAB/CE: 36.396), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144426-36.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Nina Brunet Saraiva Rodrigues. Apelada: MD CE José Américo Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Emmanuel Fontenele de Araújo (OAB/CE: 26.688). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 16 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622049-80.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Imobiliária João Neto Brandão Ltda. e Jaime de Pinho Neto Brandão. Agravada: Elivonete Alexandre de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, e após ponderação feita pela eminente Relatora, o advogado da parte agravante, Dr. Marcelo Victor de Sousa (OAB/CE: 23.085), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037403-62.2013.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Cícero Pinheiro de Barros Neto. Apte/Apda: Jornal do Cariri Editora e Gráfica Ceará Com Ltda. - Epp. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do Sr. Cícero Pinheiro de Barros Neto, Dr. Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB/CE: 16.629). Decisão: "A Turma, por unanimidade votos, rejeitou a preliminar de intempestividade suscitada pelo demandado e acolheu a preliminar de preclusão para, no mérito, conhecer do recurso do Sr. Cícero Pinheiro de Barros Neto para negar-lhe provimento e, não conhecer do Apelo de Jornal do Cariri Editora e Gráfica Ceara Com Ltda Epp, tudo nos termos do voto do Relator". 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº



0104964-43.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José Agnaldo Cabral Alves. Apelada: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelada, Dra. Roberta Maia Carvalho (OAB/CE: 38.340), abrangendo os dois processos a seguir. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111982-18.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Paulo de Tarso Falcão. Apelada: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152398-91.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Sílvia Helena Rocha de Oliveira. Apelada: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140126-46.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Sérgio Antino Ramos Leitão. Apelada: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelada, Dra. Juliana Albuquerque Lins (OAB/PE: 43.814). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639159-58.2020.8.06.0000 DE MASSAPÊ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Centro Massapense. Agravado: Antônio Jocélio Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Os advogados de ambas as partes, Dr. José Almir Gomes dos Santos Júnior - (OAB/CE: 40.565) e Dr. Renan Mendes Monteiro (OAB/CE: 24.666), solicitaram preferência e sustentação oral. No entanto, em sessão, a eminente Relatora apresentou questão de ordem no sentido do não cabimento de sustentação oral no presente recurso, por se tratar de agravo de instrumento interposto contra despacho saneador, sem urgência, não estando, portanto, dentro das possibilidades elencadas no CPC e no Regimento Interno do Tribunal. Os eminentes Desembargadores acompanharam o pensamento da ilustre Relatora, sendo assim indeferidas as sustentações. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 23 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621463-43.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Grande Moinho Cearense S/A. Agravado: Clécio da Costa Carrah. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Florence Helita Barroso Silva (OAB/CE: 35.342). Na sequência, a eminente Relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso, no que foi acompanhada pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 24 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0066625-20.2016.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Agravantes: Eungyeong Park e Hyewon Roh. - Repr. Legal: Eungyeong Park. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0066625-20.2016.8.06.0064/50001 DE CAUCAIA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravados: Eungyeong Park, e Hyewon Roh - Repr. Legal: Eungyeong Park. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Processo retirado de pauta para republicação. 26 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186340-51.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Tobias Sydrião Ferreira Neto e Patrícia Eugênia Távora Sydrião. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Processo retirado de pauta para republicação. 27 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626464-09.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Passamanaria do Nordeste S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Em virtude de um novo adiamento processual, foi determinada a sua republicação. 28 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628320-42.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Colmeia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravado: Diogo Didini Coelho Ferreira. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta para republicação, em observância ao art. 97 do Regimento Interno do TJCE. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144854-18.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC). Apelantes: Beatriz Silva Rodrigo e Vanessa Silva Rodrigo. Apelada: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A. Apelados: Fátima Valéria Queiroz Machado Rodrigo e Luca Queiroz Machado Rodrigo. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Darival Beserra Primo convocado, o julgamento foi adiado para a sessão do dia 05 de maio do ano em curso. 30 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0640001-38.2020.8.06.0000 DE CAUCAIA: Impetrante: Adv. Thiago Evangelista Cardoso. Paciente: E. M. F. Impetrado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 31 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0640201-45.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA: Impetrante: Adv. Bruno Silva Cardoso Veras. Paciente: E. F. da S. N. Impetrado: Juízo de Direito da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 32 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0621518-23.2021.8.06.0000 DE SOBRAL: Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Paciente: V. M. dos S. Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicada a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 33 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002101-41.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 34 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000871-90.2020.8.06.0000 DE



FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 35 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002481-93.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 36 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000421-16.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar a incompetência do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza e determinou a redistribuição da ação originária a uma das Varas Cíveis de competência comum, tudo nos termos do voto do Relator. 37 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000491-33.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, nos termos do voto do Relator. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0891693-02.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria de Fátima Pereira da Silva. Agravada: São Benedito Auto Via Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628875-59.2018.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Isaac Pereira e Silva e Fernanda de Souza Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621041-68.2019.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Otávio de Macêdo Teles. Agravados: Paulo Xavier Lustosa e Paulo Lustosa Comércio e Serviços Automotores Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621605-47.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados PCG Brasil Multicarteira. Agravado: Francisco Rafael Gonçalves Lino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176642-55.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Elvas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelados: Jânio Bonfim Matos e Maria do Socorro Ferreira de Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0108071-13.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hospital São Carlos Ltda. Agravado: Francisco Fernandes Eufrásio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0142265-53.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Associação Esportiva Tiradentes. Agravado: Antônio Valdir de Lima e Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0124944-39.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Agravado: José Lúcio Bruno Maciel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0542685-03.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Márcio Luciano Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0145094-80.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravado: José Bessa de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0132509-20.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Marítima Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Vinícios de Lima Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0180862-91.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Antônio Rabelo Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010185-93.2015.8.06.0175/50000 DE TRAIRI. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Francisco Sousa dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020115-81.2016.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: José da



Costa Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 52 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626052-44.2020.8.06.0000 DE JIJOCA DE JERICOACOARA. Agravante: E. O. de B. Agravados: A. V. de B., H. V. de B. e M. V. de B. - Representados por: M. R. de V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126048-95.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: Celso Carlos dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136542-87.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelados: BS Comércio e Serviços Ltda. - ME e Cássio de Melo Sales. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063669-94.2017.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Disal Administradora de Consórcio Ltda. Apelada: Luiza Maria Apolônio Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 56 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622855-47.2021.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Glauco Helano Barbosa Pinheiro EIRELI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130108-53.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelada: Cláudia Eugenia Barbosa Fernandes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008007-25.2019.8.06.0049 DE BEBERIBE. Apelante: Evanildo Martins Nogueira. Apelado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110323-03.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Augusto Carvalho Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008557-80.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: José Messias Alves. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050219-87.2020.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Maria Rita Gomes da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011035-32.2017.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apte/Apda: Maria Teixeira de Araújo. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso interposto por Maria Teixeira de Araújo, para, na parte conhecida, negar-lhe provimento e, quanto ao apelo interposto pelo Banco Bradesco S/A, conheceu e negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008142-97.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apda: Antônia Zirene Justino da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Antônia Zirene Justino da Silva, tudo nos termos do voto da Relatora. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156891-43.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio Airton da Silva. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845288-05.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Cândido Setuval. Apeladas: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Mapfre Seguros Gerais S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000685-97.2019.8.06.0066 DE CEDRO. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apdo: Francisco Paulo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A e, negar provimento à Apelação de Francisco Paulo da Silva, tudo nos termos do voto da Relatora. 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632479-91.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Celso Oliveira Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 68 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0500158-70.2011.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Francisco Rogério de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187396-17.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco GMAC S/A. Agravado: Ivo Guimarães Monteiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.



termos do voto da Relatora. 70 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0179264-68.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria Neide de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 71 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638483-13.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: J. I. de C. R. F. Agravada: R. V. S. R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0886250-70.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Fleury Uchôa Santos Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0185599-40.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Apelado: Roberto Barbosa de Matos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 74 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623613-31.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Google Brasil Internet Ltda. Agravados: Francisco Carvalho Soares e Mais Sabor Indústria e Comércio de Refrigerantes Eireli. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 75 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631660-91.2018.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravada: Aldenora Cruz. Terceiro: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131549-69.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marcelo Ferreira de Araújo. Apelada: Serasa S/A e Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000197-52.2018.8.06.0075 DE EUSÉBIO. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Verônica Sousa Torres de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 78 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036059-02.2011.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL1. Agravado: Antônio Cícero Fiuza de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175802-06.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: P. L. O. do N. e R. D. C. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 80 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621177-31.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: José Washington da Silva Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 81 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0140952-23.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Irineu da Silva Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 82 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0123998-96.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: José Nivaldo Gonçalves Furtado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205419-74.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelados: Francisco Cladeenne Silva dos Santos e Távora Comércio e Locação de Veículos Eireli. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 84 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620748-30.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Sebastiana Alexandrino Freires. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101536-53.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Diego Leite Antunes ME. Apelada: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 86 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624034-16.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050345-68.2020.8.06.0052 DE BREJO SANTO. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Maria Luís de Sousa Orlando. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 88 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0131192-89.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Agravado: Francisco Edmerson Lemos Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 89 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0191804-90.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Construtora Etevaldo Nogueira Ltda. Agravado: André Luís Melo do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE



ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 90 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001786-93.2007.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Ismael Vieira de Araújo. Embargada: FAELCE Fundação Coelce de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049685-93.2017.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Evaplast Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha e Plásticos Ltda. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 92 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634661-16.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Embargada: Dayani Patrício de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055175-80.2016.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelantes: Indústria de Biscoitos Perola Ltda., Francisco Gleyre Veras Silva, Maria Magalhães Albuquerque e Pedro Henrique Albuquerque Abreu. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120380-46.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Wirtton de Queiroz Leite Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028612-45.2017.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: José Iran de Oliveira ME. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 96 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0017618-06.2006.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Heleno Sousa Alves. Embargada: FAELCE Fundação Coelce de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017539-83.2019.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Antônia Soares de Sousa Lima. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0903584-88.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Apelado: Manoel Holanda da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015760-59.2018.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Francisco Felipe Pires. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180447-21.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Eduarda Viana Brito Campelo e Danilson Lisboa Campelo. Apelado: Cearense Transporte Urbano Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 101 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006698-77.2013.8.06.0081/50000 DE GRANJA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Manoel José de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007586-66.2015.8.06.0181 DE VÁRZEA ALEGRE. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: José Niones Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044935-19.2013.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelada: Maria Eugênia da Conceição. Apelada: Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 104 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0154415-42.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria de Fátima de Oliveira Magalhães. Agravada: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628237-26.2018.8.06.0000/50001 DE MARACANAÚ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Marcondes Aurélio Saldanha Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111101-07.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: CC Ximenes Comércio de Joias Ltda. Apelados: Jereissati Centros Comerciais S/A e Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 107 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630754-67.2019.8.06.0000/50001 DE CRATO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Hilda Miranda Parente. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso,



mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0213702-62.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Demócrito de Meneses Gomes e Mary Lourdes Ribeiro Carvalho. Agravados: José Odaci da Silva e Maria de Fátima Barbosa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0132285-48.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: James Kelso Clark Nunes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0179869-53.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Jorge Eduardo Quental de Barros. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0157715-36.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Pereira de Araújo. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0629745-36.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Supermercado Cometa Ltda. Embargados: José Wilson da Mota e Wilson Charles Baima Mota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015634-09.2018.8.06.0084/50001 DE GUARACIABA DO NORTE. Agravante: Antônio Florêncio do Nascimento. Agravado: Banco Pine S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634344-18.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Francisco Pinheiro Távora. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634392-74.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: A. M. Q. e M. Agravado: E. E. M. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 116 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008657-35.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Antônia Cesário Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013565-30.2019.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Eliene Braga da Silva. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621747-80.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Organização Eládio Bedê Ltda. Agravados: Elano Jorge Carneiro Bedê e Eládio Pamplona Bedê Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187663-86.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José João da Silva. Apelado: João Marcelo de Araújo Silva - Repr. Legal: Aldenora Macedo de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004952-13.2006.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: TV Cidade de Fortaleza Ltda. Apelada: Maria Lêda França Azevedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 121 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003216-79.2014.8.06.0116/50000 DE MADALENA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Maria Liduína Alves dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010431-29.2018.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Raimundo Nonato Serêjo Ramos. Apelado: Francisco Aldeci Matias Nogueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 123 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0710302-08.2000.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Lh&s Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Luciana Carla de Melo Lima Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA, tendo em vista o impedimento legal do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 124 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0916476-58.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Fundação Petrobras de Seguridade Social PETROS. Agravada: Maria de Fátima Lourenço Magalhães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636460-94.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: M. de Q. R. G. Embargado: D. C. T. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123137-18.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Ivo da Costa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO



MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0637931-48.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: Lilian Lopes Pires Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 128 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0625041-43.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Evaldina Silva Ferreira e Valdene Silva de Albuquerque. Agravado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 129 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0623755-40.2015.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Carlos Morais. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 130 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0013452-23.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Embargado: Evangelista Rodrigues Sampaio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 131 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0621402-22.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: FAE - Sistemas de Medição S/A. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0629652-44.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed de Fortaleza Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Agravado: Matheus Albano Rufino - representado por Écio Rufino Bastos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0921369-92.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Bradesco Seguros S/A. Agravada: Ivone Sandres de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0629023-36.2019.8.06.0000 DE AQUIRAZ. Agravante: Condomínio Wellness Resort Apart Hotel. Agravados: Carlos Napoleão Bastos Tigre e Jamile Sucupira de Arruda Tigre. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500992-73.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Luci da Silva Gomes. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161338-16.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Jaqueline Martins de Oliveira. Apelada: Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 137 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0626145-07.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Ellen Maruska Rossato. Agravada: Lenise Queiroz Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, tendo em vista a suspeição declarada pelo Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 138 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0628733-84.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Fernanda Cassia Moreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 139 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0485636-38.2011.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda. Agravada: Yvove Norões Mustafá de Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0172247-78.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Antônio Mendes de Matos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169314-35.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Vilmar Clemente da Silva. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012745-98.2017.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelada: Maria Edvanir Vitorino de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 143 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0006024-59.2019.8.06.0091/50001 DE IGUATU. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Policlínica São Vicente de Iguatu Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 144 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0637246-41.2020.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Vanessa Silva Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso,



mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103143-19.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Carmelita Vieira da Cruz. Apelada: Fundação Sistel de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050410-50.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Terezinha de Jesus Bastos Pinto. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201024-20.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Irenice Gomes Dias. Apelado: Banco Fibra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050075-65.2020.8.06.0045 DE BARRO. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: M. E. B. - Representado por: P. F. A. B. Apelado: J. E. R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842717-61.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria do Carmo Brito Santos. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264840-92.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Afonso Pereira de Matos Filho. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000162-14.2018.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Pedro Avelino de Oliveira Filho. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000273-94.2018.8.06.0166 DE SENADOR POMPEU. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Ilderlandio Lopes Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006299-19.2014.8.06.0047 DE BATURITÉ. Apelantes: Francisco Ivo Soares Pereira e Luiz Torres Filho. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 154 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624430-95.2018.8.06.0000 DE JAGUARIBARA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Luiza Macêdo Medeiros - Espólio de Hilário Alves de Medeiros, Maria Oceanira Bastos de Souza, Júlia Bezerra da Silva, Francisco Irapuan Pinheiro, Francisco Eudásio Carneiro do Nascimento, Francisco Fernandes Pinheiro e Adelcina Bezerra da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 155 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622114-75.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Carbomil Química S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 156 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622114-75.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Carbomil Química S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 157 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623985-43.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Pedro Lucas Amorim Ribeiro - Repr. Legal: Antônia Régia Silva Amorim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 158 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0184946-43.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Adilson Benega e Rosana Aparecida Vicente Benega. Embargado: Mota Machado & Oregon SPE XXXVIII Construções e Incorporações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 159 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0184946-43.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Mota Machado & Oregon SPE XXXVIII Construções e Incorporações Ltda. Embargados: Adilson Benega e Rosana Aparecida Vicente Benega. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014971-34.2010.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Cicera Ozenir de Oliveira. Apelado: João Batista Barreto Saraiva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0869576-17.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Tabosa de Moura Filho. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 162 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621575-75.2020.8.06.0000/50001 DE PARACURU. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Hélio Gonçalves Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade



de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 163 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0628197-73.2020.8.06.0000 DE CRATO. Agravantes: Antônio Ariovaldo Freire e Rosângela dos Santos Freire. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0880236-70.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Apelado: Lúcio Costa dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049557-33.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Apelada: Maria da Conceição Avelino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 166 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0635627-76.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Leonardo de Araújo Brito. Agravada: Catarina Tereza Farias de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005715-73.2019.8.06.0144 DE PENTECOSTE. Apelante: Raimunda Gama Lourenço do Nascimento. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009440-27.2019.8.06.0126 DE MOMBACA. Apelante: Aparecida Gomes Ricarte. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008237-84.2017.8.06.0163 DE SÃO BENEDITO. Apelante: Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0266362-57.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Márcio Monteiro da Silva. Apelada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 171 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000913-80.2007.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Embargante: Motovel Motos e Veículos Ltda. Embargada: Auge Motos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 172 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0212328-11.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Rafaella Maria Costa Góis de Figueiredo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 173 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0158545-75.2013.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Itaúcard S/A. Embargado: Antônio Sousa Dias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161640-11.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Erialdo Aves de Lima. Apeladas: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Comprev Seguros e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 175 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636663-56.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Embargada: Valéria Vieira Quinderé. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 176 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0638613-03.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: José de Paulo Ferreira e Maria Selma Matos Ferreira. Agravado: Banco Guanabara S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174199-92.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria de Fátima Almeida Rodrigues. Apelados: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Bradesco Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 178 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0624840-22.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Poligno Brasil Negócios Imobiliários Ltda. Agravada: J&L Serviços de Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 179 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0626945-69.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Maria Fátima Pimentel Siqueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 180 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0622811-62.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: L. H. C. L. Agravado: V. L. S. C. L. - Representado por: L. L. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 181 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0050320-27.2020.8.06.0126/50000 DE MOMBACA. Agravante: José Venâncio



Fernandes. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 182 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0036886-70.2014.8.06.0064/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Lopes de Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 183 AGRADO INTERNO Nº 0626825-31.2016.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Vasterly Sales Bastos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 184 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0627292-10.2016.8.06.0000/50001 DE BOA VIAGEM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Chaves Severo. Agravadas: Maria Lindinalva Severo Machado, Maria Ednalva Chaves Severo e Maria Sylvania Severo Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 185 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019397-50.2014.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelantes: Ana Cristina Lobo de Carvalho Silva, Fausto Martins do Oliveira Neto, Lenes Kelly Carvalho Silva e Allende de Carvalho Silva. Apelada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 186 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0627869-85.2016.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Osmar Manoel dos Passos e Pedro Ferreira Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0678848-10.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisca Pereira Matos. Apelada: Paroma Construções e Empreendimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 188 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0622463-15.2018.8.06.0000/50001 DE ACOPIARA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Socorro Teixeira de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 189 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0157574-85.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Livia Araújo Cavalcante Mota Xerez. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 190 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0202834-93.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Edmir Gomes Facó. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 191 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0000127-13.2018.8.06.0147/50000 DE PIQUET CARNEIRO. Agravante: Eva Pinheiro de Castro Abreu. Agravado: Banco BMG S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 192 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0014955-73.2016.8.06.0053/50000 DE CAMOCIM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Ana Hilda Coelho de Carvalho Veras. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 193 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0003964-53.2016.8.06.0145/50000 DE PEREIRO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Silvanira Carlos Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 194 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0005407-82.2014.8.06.0121/50000 DE MASSAPÉ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Odete Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 195 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0005399-08.2014.8.06.0121/50000 DE MASSAPÉ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Espólio de Francisco Albuquerque Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 196 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0136859-17.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: GEAP Autogestão Em Saúde. Agravada: Rita Maria Albuquerque Cabral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 197 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109442-94.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Geoclécio Sampaio de Souza. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 198 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159700-11.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Danielle Peixoto Neves da Luz. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 199 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165492-43.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Alves Passos. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA



LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 200 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012375-07.2016.8.06.0171 DE TAUÁ. Apelante: Francisco François Mota. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008967-76.2014.8.06.0171 DE TAUÁ. Apelante: Maria Feitosa Carlos. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 202 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008991-07.2014.8.06.0171 DE TAUÁ. Apelante: Djacir Coutinho Loiola. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 203 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0184756-75.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Smart Locações e Serviços EIRELI ME, Judas Tadeu Pereira Torres, Francisco Eudivânio Camurça Rabelo e Andréa Barreto Torres. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 204 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066987-04.2016.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Espólio de Zélia Leite Mendes Carneiro. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007081-90.2017.8.06.0121 DE MASSAPÉ. Apelantes: Maria Alves Silva, Maria Odeciléia Medeiros Frota, Maria de Fátima Alves Balbino, Maria Neuza Eugênio, Luiz Almir Silvino Araújo, José Itamar Aguiar Andrade, Antônia Euzébio de Moura, Vaulúcia Rodrigues Lima, Maria Aparecida de Souza Abreu e Maria Iete Silva Cajazeiras. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 206 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0891273-94.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Pedro da Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 207 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626487-18.2020.8.06.0000/50000 DE BATURITÉ. Agravante: Sâmia Márcia da Silva Souza. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 208 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010874-25.2019.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: L. de O. S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 209 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0113518-59.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Agravado: Francisco Estenislau Maciel Paz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 210 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0136859-17.2019.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Rita Maria Albuquerque Cabral. Agravado: GEAP Autogestão Em Saúde. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO -Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 211 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014929-75.2016.8.06.0053 DE CAMOCIM. Apelante: Maria de Fátima Veras Primo de Carvalho. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 212 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001872-92.2018.8.06.0158 DE RUSSEAS. Apelantes: J. V. B. M. e A. V. B. M. - Representados por: F. K. B. M. Apelado: G. N. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 213 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620655-67.2021.8.06.0000 DE JIJOCA DE JERICOACOARA. Agravante: C. B. B. Agravados: B. de L. A., e L. F. A. B. - Representado por: B. de L. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 214 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0080317-28.2009.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Embargado: Márcio Pereira Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 215 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0040106-82.2012.8.06.0117/50001 DE MARACANAÚ. Embargante: Banco Itauleasing S/A. Embargado: Pedro Manoel Matos de Abreu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 216 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0127889-67.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Marítima Seguros S/A. Embargada: Geovana dos Santos Domingos - Repr. Legal: Jeovane Domingos dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 217 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183006-72.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Giciany Pinheiro de Oliveira. Apelado: GAMEC - Grupo de Assistência Médica Empresarial do Ceará Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 218 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº



0898455-34.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Marítima Seguros S/A. Embargado: José Amilton Pretinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 219 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009377-49.2017.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: Luiz Humberto Gonzaga de Mendonça. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 220 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0204782-26.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Janne Eyre Menezes Parente ME, Raimundo Nonato Parente Souza e Janne Eyre Menezes Parente. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 221 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003783-88.2006.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Francisco Germano Coelho. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 222 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637868-23.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: I. L. R. Agravado: I. R. R. - Representado por: F. T. R. de O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 223 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005324-66.2014.8.06.0121 DE MASSAPÊ. Apelante: Espólio de Manoel Cavalcante Azevedo - Repr. Legal: Maria Wanderliza Frota Azevedo. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 224 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0149922-46.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Francisco Matias Paz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 225 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181006-02.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Aptes/Apdos: Maurício Oliveira Moreira de Sousa, Mariana Oliveira Moreira de Sousa. e Miranda Moreira de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao apelo interposto Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará, e dar parcial provimento ao apelo interposto Maurício Oliveira Moreira de Sousa, Mariana Oliveira Moreira de Sousa e de Miranda Moreira de Sousa, tudo nos termos do voto do Relator. 226 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000248-97.2018.8.06.0096 DE IPUEIRAS. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: Bernevaldo Ribeiro de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 227 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621895-28.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Igor Vinicius Alves de Matos. Agravados: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. e Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscita e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Des. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto parabéns, em virtude do natalício do Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Na sequência, propôs votos de profundo pesar e solidariedade, em virtude do falecimento da Exma. Sra. Dra. Ana Georgina Andrade Sales. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se, ainda, as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga Procuradora de Justiça e Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

25

2ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

Coordenadoria de Direito Privado - 2ª Câmara EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

000025-85.2016.8.06.0203Apelação Cível. Apelante: José Francisco Salustiano do Nascimento. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMOCOnheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO. SENTENÇA IMPROCEDENTE DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA, REPETIÇÃO DO INDÉBITO E REPARAÇÃO MORAL. PRIORIDADE LEGAL (ESTATUTO DO IDOSO). CONDIÇÃO DE ANALFABETISMO CONFIGURADA. A CASA BANCÁRIA ACOSTOU O CONTRATO ASSINADO A ROGO COM A IDENTIFICAÇÃO DE TESTEMUNHA DO ATO, BEM COMO TROUXE A CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO AUTOR APRESENTADOS NO INSTANTE DA CONTRATAÇÃO. APLICAÇÃO DA TESE FIRMADA NO IRDR Nº 0630366-67.2019.8.06.0000. MULTIPLICIDADE DE ARGUMENTOS RECURAIS. PREDICADO DE SENILIDADE NÃO IMPLICA EM INCAPACIDADE CIVIL. ESFORÇO INTELECTIVO DO APELANTE INEXITOSO. O RECORRENTE NÃO SE DESVENCILHOU